



ID: 420A003F2AC14



EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.587/0001-52
AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, 85 – CENTRO –
LAGOINHA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 43/2026

LAGOINHA DO PIAUÍ 09 DE JULHO 2026

"Dispõe sobre a exoneração de servidora do Cargo em Comissão de Coordenadora de Tributos e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ, Estado do Piauí – PI, KELLY ALVES ALENCAR, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual em conformidade com o que atribui o Capítulo II, art. 56, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º Exonerar a Senhora FRANCISCA KELLY ALVES DA SILVA, portadora do CPF sob o nº 053.583.683-01, do Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA DE TRIBUTOS lotada na Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças/Tributo deste Município.

Art. 2º Ao Departamento de pessoal para as devidas Providências decorrentes da Presente Nomeação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 22 de junho de 2026.

Registre-se

Publique-se

e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Lagoinha do Piauí 09 de julho de 2026

KELLY ALVES
ALENCAR:00
745549306

Assinado de forma
digital por KELLY ALVES
ALENCAR:00745549306
Dados: 2026.07.09
15:32:42 -03'00'

KELLY ALVES ALENCAR
PREFEITA MUNICIPAL

CNPJ: 01.612.587/0001-52

AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, 85 – CENTRO – LAGOINHA DO PIAUÍ

ID: 0546E1E54BCD4



EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.587/0001-52
AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, 85 – CENTRO –
LAGOINHA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 44/2026

LAGOINHA DO PIAUÍ 09 DE JULHO 2026

"Dispõe sobre a nomeação de servidora do Cargo em Comissão de Coordenadora de Tributos e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ, Estado do Piauí – PI, KELLY ALVES ALENCAR, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual em conformidade com o que atribui o Capítulo II, art. 56, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º Nomear a Senhora MARIA EDUARDA PEREIRA DE SOUSA, portadora do CPF sob o nº081.163.793-05, do Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA DE TRIBUTOS lotada na Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças/Tributo deste Município.

Art. 2º Ao Departamento de pessoal para as devidas Providências decorrentes da Presente Nomeação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de julho de 2026.

Registre-se

Publique-se

e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Lagoinha do Piauí 09 de julho de 2026

KELLY ALVES
ALENCAR:00
745549306

Assinado de forma
digital por KELLY ALVES
ALENCAR:00745549306
Dados: 2026.07.09
15:31:08 -03'00'

KELLY ALVES ALENCAR
PREFEITA MUNICIPAL

CNPJ: 01.612.587/0001-52

AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, 85 – CENTRO – LAGOINHA DO PIAUÍ

ID: 978350005AB54

PREFEITURA MUNICIPAL DE OERIRAS
PRACA DAS VITORIAS
06.553.937/0001-70 Exercício: 2026

DECRETO Nº 42, DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2049

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$101.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1480	08.244.0016.3052.0000	665	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	
	4.4.90.51.00	999	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Assistência Social não se aplica	F.R.: 1 665 04	
1481	08.244.0016.3052.0000	500	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	
	4.4.90.51.00	999	Recursos não Vinculados de Impostos não se aplica	F.R.: 1 500 04	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	13	02	SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - OUTROS PROGRAMAS		
986	08.244.0016.1655.0000	500	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL OBRAS E INSTALAÇÕES	-101.000,00	
	4.4.90.51.00	999	Recursos não Vinculados de Impostos não se aplica	F.R. Grupo: 1 500 00	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HAILTON ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 875.402.233-91

ID: DE97B63282844



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Oeiras

Projeto de Lei Nº 1.500

Oeiras-PI, 19 de abril de 1994.

Dispõe sobre a mudança do dia
do Vaqueiro(31 de maio)para o
último sábado do mês.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OERIRAS, Estado do Piauí, usando das atribuições, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Oeiras aprovou e eu sancione a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica redefinido a data comemorativa do Dia do Vaqueiro, nesta cidade, para o último dia de sábado de cada mês de maio, considerada esta data feriado Municipal

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Oeiras-PI,
aos dezoito dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e quatro.

Walburg Ribeiro Gonçalves Filho
- Prefeito Municipal -

(Continua na página seguinte)